



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CMMPV 1303/2025

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional e do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja incluído entre os convidados para audiência pública do dia 27/08/2025, com o objetivo de instruir a MPV 1303/2025, que “dispõe sobre a tributação de aplicações financeiras e ativos virtuais no País e dá outras providências”, o senhor Guilherme Sacamone – Diretor Geral da OKX Brasil. .

JUSTIFICAÇÃO

A participação de Guilherme Sacamone, Diretor-Geral da OKX Brasil, mostra-se de elevada relevância para o debate da Medida Provisória nº 1303/2025, que trata de temas relacionados ao setor de ativos digitais e ao fortalecimento da regulação do ecossistema financeiro nacional.

O convidado possui sólida experiência no mercado de tecnologia, finanças e criptoativos, tendo atuado em empresas de grande porte como Crypto.com, Facebook e PicPay, além de liderar, desde novembro de 2023, a operação da OKX no Brasil. Sua trajetória, que combina conhecimento técnico, visão de mercado e prática regulatória, o habilita a contribuir de forma qualificada com os trabalhos legislativos.

A OKX é atualmente uma das maiores corretoras de ativos digitais do mundo, presente em mais de 100 países e com milhões de usuários, reconhecida



* C D 2 5 2 1 3 7 5 1 6 2 0 *

pela segurança, inovação e práticas de transparência, como a realização de provas de reservas mensais, instrumento essencial para assegurar a confiança de investidores e usuários. No Brasil, a empresa tem expandido sua atuação com foco em conformidade regulatória e produtos adaptados à realidade do mercado local.

Dessa forma, a participação do Sr. Sacamone permitirá aprofundar o debate sobre segurança, inovação, transparência e confiança no setor de criptoativos, trazendo subsídios técnicos e de mercado fundamentais para a adequada apreciação da MP 1303/2025.

Sala da Comissão, 20 de agosto de 2025.

Deputado Marangoni
(UNIÃO - SP)

